

**ATO SGP N. 63, 12 de março de 2025**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Comunicação Interna n. 005/2025 da Secretaria do Tribunal Pleno,

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1. Interromper, no dia 13.3.2025, as férias do Excelentíssimo Senhor **Marcio Vasques Thibau de Almeida**, Desembargador do Trabalho, marcadas para 10.3.2025 a 29.3.2025, redesignando-as para fruição no dia 3.4.2025, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
2. Designar o i. Desembargador para participar do julgamento dos processos constantes da pauta da 2ª Sessão Administrativa Ordinária, a ser realizada no dia 13.3.2025.
3. Dê-se ciência.
4. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 5060/2024.
5. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.
6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Tomas Bawden de Castro Silva**

Desembargador Presidente e Corregedor